Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Produção Animal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR E SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO /2022 – MESTRADO

A Coordenadora do Mestrado em Produção Animal, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA o Edital Regular e Suplementar de Seleção 2022 ao Mestrado, ficando este redigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 5.2. A avaliação do Histórico Escolar (30 pontos) e do *Curriculum Vitae* (40 pontos) será realizada com base nos critérios indicados no Anexo 2 deste Edital, itens 1 e 2. Na avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae,* as notas de cada candidato serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota entre os candidatos em cada avaliação. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% da nota (30 ou 40 pontos) para a avaliação em questão e os demais receberão notas proporcionais. Observa-se, portanto, que sempre haverá um candidato que alcançará 30 pontos na avaliação do histórico escolar e um candidato que alcançará 40 pontos na avaliação do *curriculum vitae.* Os demais candidatos receberão notas proporcionais a este.

LEIA-SE: 5.2. A avaliação do Histórico Escolar (40 pontos) e do *Curriculum Vitae* (30 pontos) será realizada com base nos critérios indicados no Anexo 2 deste Edital, itens 1 e 2. Na avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae,* as notas de cada candidato serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota entre os candidatos em cada avaliação. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% da nota (40 ou 30 pontos) para a avaliação em questão e os demais receberão notas proporcionais. Observa-se, portanto, que sempre haverá um candidato que alcançará 40 pontos na avaliação do histórico escolar e um candidato que alcançará 30 pontos na avaliação do *curriculum vitae.* Os demais candidatos receberão notas proporcionais a este.

ANEXO II

Item 1 - HISTÓRICO ESCOLAR

CRITÉRIO	Pontuação Máxima
Quesito único - Histórico Escolar 1. Rendimento Escolar	40,0
TOTAL	**40,0**

Nota - Na avaliação do Histórico Escolar será contabilizado o número de disciplinas em que o candidato obteve aproveitamento ≥ 80% e feita a relação com base no número total de disciplinas do histórico.

Item 2 - CURRICULUM VITAE

Serão consideradas as atividades desenvolvidas na área de Zootecnia e afins,

conforme listadas a seguir:

CRITÉRIO	Pontuação Máxima
Quesito A - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA COMPROVADA NA ÁREA *(Não serão consideradas atividades que se sobrepõem no tempo dentro dositens 5, 6 e 7. Só serão aceitos documentos de comprovação emitidos por autoridade competente da instituição).* 1. Bolsista de iniciação científica comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 1,5 pontos/semestre; 2. Bolsista de iniciação em extensão comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 1,0 ponto/semestre; 3.Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 1,0 ponto/semestre; 4. Bolsistas em projetos de ensino ou monitoria comprovada por meio dedocumento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 1,0 ponto/semestre; 5. Voluntários em projetos de pesquisa, comprovada por meio de documento institucional – 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos); 6. Voluntários em projetos de extensão, comprovada por meio de documento institucional – 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos); 7. Voluntários em projetos de ensino (monitorias), comprovada por meio de documento institucional – 0,5 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos); 8.Participação em bancas acadêmicas ou comissões julgadoras - 0,2 ponto / banca (máximo 2,0 pontos).	10
Quesito B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA *(Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).* ONDE SE LÊ: **1.** Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 25,0 pontos, multiplicado pelo equivalente A1 *(Qualis da área deZootecnia/Recursos Pesqueiros da CAPES) de cada artigo; **LEIA-SE: 1**. Autoria ou coautoria de artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 15,0 pontos, multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis da classificação nova provisória da CAPES para área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, conforme ANEXO III) de cada artigo; ONDE SE LÊ: 2.Autoria ou organização de livro completo com ISBN serão pontuados com 10,0pontos (máximo 20,0 pontos); **LEIA-SE**: 2. Autoria ou organização de livro completo com ISBN serão pontuados com 6,0pontos (máximo 12,0 pontos); ONDE SE LÊ: 3.Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN serão pontuados com 5,0pontos (máximo 10,0 pontos); **LEIA-SE:** 3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN serão pontuados com 3,0pontos (máximo 6,0 pontos); ONDE SE LÊ: 4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem qualis e	15,0

editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN serão pontuados com 1,5pontos (máximo 7,5 pontos); **LEIA-SE:** 4. Autoria ou coautoria de boletins técnicos, artigos sem qualis e editoração de material científico ou didático contendo ISSN ou ISBN serão pontuados com 1,0 pontos (máximo 4,0 pontos); ONDE SE LÊ: 5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos serão pontuados com 0,5 ponto (máximo 10,0 pontos). **LEIA-SE**: 5. Autoria ou coautoria de resumos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos serão pontuados com 0,3 pontos (máximo 6,0 pontos).	
Quesito C – OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA *(comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa)* 1. Especialização na área – serão pontuados com 1,0 ponto/curso; 2. Especialização em áreas afins – serão pontuados com 0,5 ponto/curso; 3. Estágios extra-curriculares: serão pontuados com 0,5 ponto a cada cem horas de estágio (máximo 4,0 pontos); 4. Experiência internacional na área do programa: serão pontuados com 0,5 pontopor semestre (máximo 2,0 pontos); 5. Experiência profissional, compatível com a área do programa, serão pontuados com 1,0 ponto a cada seis meses (máximo 5,0 pontos); 6. Prêmios e distinções recebidas compatíveis com a área do programa serão pontuados com 0,5 ponto (máximo 1,5 pontos); 7. Organização de eventos e cursos vinculados ou não a ações de extensão serão pontuados com 0,5 ponto (máximo 2,0 pontos); 8. Palestras, cursos e minicursos proferidos serão pontuados com 0,5 ponto(máximo 2,0 pontos); 9. Palestras, cursos e minicursos assistidos serão pontuados com 0,2 ponto(máximo 2,0 pontos); 10. Disciplinas isoladas de pós-graduação assistidas serão pontuados com 0,5ponto (máximo 2,0 pontos); 11. Atividade docente, serão pontuados com 0,05/hora aula ministrada (máximo4,0 pontos).	5,0
TOTAL QUESITOS (A+B+C)	30,0

1-Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,30; B3 = 0,20; B4 = 0,10 (Classificação Nova Provisória da CAPES para a Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Ver: documento no anexo III). Artigos fora desta classificação não serão computados.

INCLUSÃO ANEXO III - Qualis provisório da CAPES

Será disponibilizado no site do Curso

Permanecem inalterados todos os outros itens do Edital.

Informações complementares poderão ser fornecidas pela Secretaria de Pós Graduação pelos e-mails secpg@ica.ufmg.br, secpgicaufmg@gmail.com, panimalufmg@gmail.com

Montes Claros, 13 de abril de 2022

Professora Letícia Ferrari Crocomo
Coordenadora do Mestrado em Produção Animal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais

Publicado em 13 de abril de 2022 em https://www.classificados.em.com.br/anuncio/352664209